

**Resolução do CMSA que aprova o Relatório de Gestão
– RAG 2022.**

Resolução nº 004/2023

***“Aprova o Relatório Anual de
Gestão - RAG 2022 do Município de
Amaraji/PE”.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas na Lei de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 011/2017, e considerando todos os relatórios constantes no processo de verificação do RAG, conclui-se pela aprovação sem ressalvas e recomendações para o cumprimento das metas propostas na nova gestão.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório anual de Gestão 2022.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amaraji, 08 de fevereiro de 2023.

Vivia Emanuelle Silva de Moura Andrade

Presidente do Conselho de Saúde Amaraji



Vivian Emanuelle Silva de Moura Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde